DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 2116**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wlademir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº. 060/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Alimentar – CAE do Município de Glória de Dourados/MS e dá outras providências.*"

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a necessidade de regularização do CAE e nomeação dos novos membros para o quadriênio de **09/05/2025 à 09/05/2029.**

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Glória de Dourados/MS, constituído por membros do Poder Executivo, Profissionais da Educação, Pais de Alunos, Sociedade Civil e Entidades sem fins lucrativos e outros segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo;

a) Titular: Valmir Dias dos Santos (CPF nº [redacted])

b) Suplente: Felipe Souza Santos (CPF nº [redacted])

II – Representantes da Educação Professores/Alunos;

a) Titular: Marcilene Amaral Santos (CPF nº [redacted])

b) Suplente: Andreia Gerbaudo (CPF nº [redacted])

c) Titular: Joice Aparecida da Silva (CPF nº [redacted])

d) Suplente: Maria Terezinha Bezerra da Silva (CPF nº [redacted])

III – Representantes Pais de Alunos;

a) Titular: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº [redacted])

b) Suplente: Pricila Rodrigues Santana (CPF nº [redacted])

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

c) Titular: Eloisa Silva Nunes (CPF nº [redacted])

d) Suplente: Tais Aquino Pardinho (CPF nº [redacted])

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Mercolis Alexandre Ernandes (CPF nº [redacted])

b) Suplente: Isabela Denadai Pellim (CPF nº [redacted])

c) Titular: Giuliana Schiavi (CPF nº [redacted])

d) Suplente: Lucia Pinheiro de Azevedo (CPF nº [redacted])

V – Presidente e Vice-Presidente:

a) Presidente: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº [redacted])

b) Vice-Presidente: Marcilene Amaral Santos (CPF nº [redacted]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de maio de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital por JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
Dados: 2025.05.09 12:39:15 -03'00'

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal